

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
21.1 junho 1999.
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 539, DE 1999.

Fls. n.º 01
RGL
3944/99
Protocolo Legislativo

Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a
"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE TERRA ROXA", com sede em Terra Roxa.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3944 de 22/06/99
Autuado com 26 folhas
Ass. [assinatura]

A Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Terra Roxa, fundada no dia 14 de abril de 1996,
é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter assistencial, cultural,
e educacional.

Seus objetivos precípuos se traduzem na
promoção de medidas de âmbito municipal, que visem assegurar o
ajustamento e o bem estar dos excepcionais, encarregando-se da
defesa dos interesses destes indivíduos.

Através dos relatórios de atividades
apresentados, constata-se que a entidade vem atendendo um número
expressivo de pessoas, adotando uma metodologia já
tradicionalmente consagrada pelas APAEs em todo o país.

[assinatura]

16 JUN 10 25 58 036669

[assinatura]

Fis. n.º	02
RGL	3944/99
Protocolo Legislativo	

Efetivamente, a entidade proporciona atendimento às pessoas portadoras de deficiências profundas, ou com necessidades especiais, bem como, a nível ambulatorial, outras insuficiências mais leves e educáveis, visando o desenvolvimento de AVD (atividades da vida diária), AVP (atividades da vida prática) e Ajustamento pessoal.

Trata-se de trabalho de relevante importância, principalmente considerando-se o fato de que ONG's - Organizações Não Governamentais que objetivam cooperar com os poderes públicos na minimização dos problemas sociais são, infelizmente, mais e mais necessárias em nossa atual condição social.

Para dar continuidade a este trabalho, necessário se faz que a entidade seja declarada de utilidade pública estadual, tendo em vista que a mesma preenche os requisitos estabelecidos na legislação estadual para o seu reconhecimento.

Pelo exposto, propomos através do presente projeto de lei sua declaração de utilidade pública estadual, como reconhecimento pelo trabalho de grande valor social que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Roxa vem realizando e esperamos, desta forma, contar com o apoio dos ilustres pares nesta Douta Casa.

Sala das Sessões, em

Rafael
RAFAEL SILVA
Deputado Estadual

PDT

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC 2116/199
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 22-06-99

Folha 27
Proc. 3944

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 67ª a 70ª Sessões Ordinárias (de 23 a 29/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 29/06/99

Fis: 39
RG: 3944/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 03/08/98
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. PETERSON PRADO
com prazo para devolução dentro de 10 dias
18/08/98
Presidente